

P O R T A R I A

Nº 07/2025

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor público municipal efetivo cedido JULIO CÉSAR DOS SANTOS – Motorista, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024, a contar do dia 28 de maio de 2025

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de maio de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL